

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Trajano de Moraes Poder Legislativo



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO Nº 001/2023 ao empenho 008/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES e a empresa POSTO PAINEIRAS – CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDAME para fornecimento de gasolina comum, objeto do procedimento de dispensa de licitação nº 309/2023, na forma abaixo:

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.460/000163, estabelecida na Rua Drº Augusto Lemgruber s/nº - Centro -Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA brasileiro, casado. residente e domiciliado na Localidade de Barra dos Passos s/n no Município de Trajano de Moraes - RJ, portador da carteira de identidade nº 108.817.31-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.230.627-35, e, de outro lado a firma POSTO PAINEIRAS - CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Drº Jose de Moraes s/nº Centro - Trajano de Moraes - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.491.022/0001-37; aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr Thony Tannos Pacheco, brasileiro solteiro portador da Carteira de Identidade n° 211430558 -DETRAN -RJ, e inscrito no CPF/MF: nº 143.394.507-07, celebram entre si o presente Termo Aditivo de reajuste de preço ao Empenho de fornecimento de gasolina comum, firmado em 06/01/2023, autorizado pelo processo administrativo nº309/2023 e empenho 008/2023, que regerá pelos preceitos da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO- Fica alterado o preço do litro de gasolina de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), para R\$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos), consoante ao artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/934, tendo seu término previsto para o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA.

<u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</u> - A despesa com o presente empenho com o reajuste do preço fica estimada em **R\$3.560,,72** (três mil quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), e será atendida pelo programa de trabalho nº 0100.0103100052.001.3390.00-00 do orçamento vigente.

CLAUSULA TERCEIRA.

DO FORO - As partes elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Turk



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Trajano de Moraes Poder Legislativo



Trajano de Moraes/RJ, 16 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

CONTRATANTE

Allexandro Vieira De Souza.

Presidente

POSTO PAINEIRAS - CARLOS M.	PACHECO COMÉRCIO DE4 COMBUSTÍVEIS LTDA
	– ME.
	CONTRATADA

Testemunhas:	
1. Holewit	
RG: <u>020128774</u> .	5 CPF: 091545987-61
2	
RG·	CPF.